

Exp.: 2557/2024
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Débito e Multa
Ref.: Ofício nº 578/2024/CAMP/MPC, protocolizado sob o nº 9001173500/2024, mediante o qual o procurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal encaminha os documentos recebidos via processo SEI nº 1080.01.0090314/2024-27, relacionados ao débito inscrito na certidão nº 407/2016, emitida nos autos de nº 880.407, em face de Edimilson Renon, para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13, de 2013, desta Corte.
Data: 23/10/2024

Senhor Coordenador,

Com fundamento no disposto no inciso XXVII do art. 40 da Resolução nº 24, de 2023, Regimento Interno, determino o desarquivamento do processo nº 880.407, para adoção das medidas cabíveis, constantes da Resolução nº 13, de 2013, no âmbito dessa Coordenadoria.

Cumpridas as determinações, o processo deverá ser devolvido à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)